



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019/06/11**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA**

**Epígrafe |** Programa “Internet nos Jardins de Infância” – Apoio a Juntas de Freguesia – ano letivo 2018 / 2019

**Deliberação |** Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, uma proposta do seguinte teor:

Considerando o “Programa Internet nos Jardins de Infância”, aprovado por deliberação camarária n.º 1234/16, em 6 de dezembro;

Considerando que a Internet é, no contexto da sociedade do conhecimento, uma ferramenta pedagógica essencial para a aprendizagem das crianças e para o trabalho dos educadores no contexto organizacional de agrupamento de escolas;

Considerando a importância de continuar a garantir o serviço de Internet a todos os Jardins de Infância da rede pública do concelho;

Considerando que, no território educativo do Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, as Juntas de Freguesia estão a assumir o desenvolvimento do projeto, em parceria com aquela unidade orgânica;

A Câmara Municipal de Leiria, na sua reunião ordinária de 18 de setembro de 2018, pela deliberação camarária n.º 976/2018, aprovou a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, conforme se apresenta:

ENTIDADE	N.º JI	2018		2019		Centro de Custos
		Verba de apoio (SET)	N.º de compromisso	N.º contração de dívida	Verba a transferir	
(...)				(...)		
Território Educativo Dr. Correia Mateus						
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	3			CD 3624/19	800,28 €	O35.18 A6.
Freguesia de Arrabal	1		(...)	CD 3625/19	155,88 €	O35.18 A7.
(...)						

Nota- A transferência de verba acontecerá após apresentação de documentos comprovativos de despesa e informação da Divisão da Educação e Biblioteca à Divisão Financeira.

Considerando, ainda, as competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal;

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, delibere apoiar a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações das freguesias mencionadas, nomeadamente no desenvolvimento do projeto “Internet nos Jardins de Infância”;
- Solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*